



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA Nº 1622, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE ABONO DE  
PERMANÊNCIA À SERVIDORA  
CARMEN DORA MARTIRENE  
VIEIRA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19 §5º da Lei Municipal 4.257, de 23 de dezembro de 2004,

**CONSIDERANDO** o requerimento da servidora, a simulação do cálculo de Aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder Abono de Permanência, à servidora **CARMEN DORA MARTIRENE VIEIRA**, Professora, matrícula nº 2445-7, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 17 de outubro de 2017.


**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete (2017).



Favio Mareel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração